



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 90/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 35.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2675/2010 de 08/06/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0006.1171	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	35.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0030.1030	4490.51.00.00	Obras e Instalações	35.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de Junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL